

Anno ..... \$8.  
Semestre ..... 5.  
Trimestre ..... 3.  
Folha avulsa ..... 25 avos.

Assigna-se no Escriptorio da redacção, Travessa do Governador No. 2.

PARA OS SUBSCRITORES,  
Não excedendo de 20 linhas, ... \$1.  
Excedendo de 20 linhas, 5 avos por linha.

PARA OS NÃO SUBSCRITORES,  
Não excedendo de 10 linhas, ... \$1.  
Excedendo de 10 linhas, 10 avos por linha.

## EXPEDIENTE.

Tendo esta administração unicamente em vista facilitar ao publico a aquisição do seu jornal, declara que todas as pessoas que assignarem por um anno poderão, querendo, dividir a sua assignatura em quatro prestações, pagando, no fim de cada trimestre, a importancia vencida de \$2.

## MACAU 4 DE NOVEMBRO

É GERALMENTE sabido que a economia politica não é outra cousa que uma sciencia pratica, da qual se ha colhido resultados de summa transcendencia. E todos dias vemos avançar esta sciencia a passos agigantados, explorando sempre um melhor caminho, e estabelecendo aqui e ali, como marcos distinctos em sua estrada, novos principios, cimentados pela experiencia, e pelo successivo e prodigioso desenvolvimento das sciencias, naturaes, e ainda positivas; as quaes, ligadas intimamente, constituem os ramos de uma só arvore, que é a arvore da intelligencia.

E por tanto a economia politica a mais importante sciencia a estudar, como fim principal do progressivo melhoramento da sociedade. É o grande desideratum; é o objecto que deve captar os cuidados de todos, porque a todos offerece uma somma de felicidade.

A economia politica abrange em magnifico compendio todos os ramos dos conhecimentos humanos. O seu alcance é tão vasto, como variado, e por isso, dentro de sua grande esphera, collige de todas as sciencias e de todos os factos, trabalho este que define a importancia dos estudos estatísticos. E assim como a economia politica carece da estatistica geral, assim o jornalismo carece da estatistica local, pois que a sua missão é tratar de todos os assumptos, que interessem ao publico que representa.

Nós, que nos dedicamos a descobrir as necessidades de Macau, e a propor todas as reformas tendentes á prosperidade desta terra, resentimo-nos da falta que se nota aqui de estatistas em todos os ramos de administração publica, porque assim ignoramos tudo, ou pelo menos quasi tudo que nos devia servir de base ás queções de interesse geral.

É sómente por conjecturas que podemos ajusar do numero da população chinesa em Macau, assim como do numero de habitantes que não pertencem áquelle imperio, quer naturaes desta colonia, quer vindos de Portugal, ou de outro qualquer paiz.

O que precisamos é conhecer claramente a importancia commercial desta praça, e consequentemente o movimento de carga e descarga dos navios com a designação dos portos d'onde vem, e para onde vão. Queremos que se registem tão detalhadamente as cargas dos navios europeus, somas e juncos chinas,

como as dos barcos de cabotagem, não excluindo desta medida os vapores da carreira de Cantão e Hongkong, e todos os demais barcos que aqui se dirijam, ou que d'aqui tomem qualquer direcção, porque só assim obteremos dados mais aproximados da exactidão, a que desejamos chegar.

Já temos neste jornal apresentado algumas indicações, que cremos aproveitaveis, e talvez attendiveis, para serem opportunamente realisadas; mas é forçoso confessar que não podemos jactar-nos de ter avançado muito, porque a materia carece de bastante estudo, e para isto faltam-nos as bases, que são os trabalhos estatísticos que vimos de referir.

Estes trabalhos é que podem habilitar a imprensa a propor alvites que levem a convicção, pela demonstração logica das conveniencias que devem resultar, proveniente da evidencia dos principios que tenham a sancção dos factos.

Em presença, pois, do que acabamos de dizer, deve concluir-se que temos o maior empenho em estudar com solidas bases os verdadeiros interesses de Macau, e em nome destes interesses pedimos a todos os que nos possa mauxiliar, e especialmente ao Exmo. governador da colonia, que nos facultem os dados que carecemos, mandando S. Exa. registar os manifestos dos navios, e, do melhor modo possivel, organizar uma estatistica da população em geral, para que da combinação destes dois mais importantes dados se possa vir no conhecimento de outros, cujas relações são muito ligadas.

Os resultados, que no futuro se devem colher, não será difficil prevel-os.

O commercio desta terra merecerá aquelle conceito com que nós o consideramos, embora alguém o não julgue assim, e pela falta da auctoridade dos documentos se decida contra, não antevendo que em seus juizos temerarios póde ferir os brios do legitimo trafico de Macau, do que é facil resultar um grave prejuizo, pois que o bom conceito de uma praça commercial é o verdadeiro valor do credito, assim como este é o principal motor das grandes transacções mercantís.

É nossa opinião que, conhecido que seja que esta praça é uma praça acreditada com um importante movimento commercial, se deve esperar que os capitães affluam ao mercado, e, apparecendo elles, a usura não será uma fonte perenne de lucros impossiveis; o dinheiro ganhará dinheiro mais justa e rasoavelmente e em pleno dia claro, como tudo o que é justo e rasoavel não foge á luz, antes a procura. O commercio emfim tomará a altura da empresa pela associação, que, tornando-se poderosa com o tempo, veremos assim realisadas as nossas mais lisongieras esperanças, substituindo-se essa especie de exclusivo estéril, o commercio isolado e individual,

pelo das grandes empresas, para que mais vigorosamente são capazes as associações.

E concluiremos por dizer que é da união que nasce a força, e da discussão a verdadeira luz.

Se não publicámos a resposta que havíamos prometido ao *Daily Press* no anterior numero deste jornal, publicamola hoje, e ainda a tempo, cremos, para mostrar ao contemporaneo que não era nosso intento fugir a entrar em um assumpto que—como escreve o auctor da analyse, de que vamos occupar-nos—melhor fariamos em não lhe dar muita publicidade, para que o não soubesse o gabinete de Pekim ou o de S. James!

Antes de entrarmos na materia, sempre desejáramos perguntar ao contemporaneo se, na China, o gabinete de S. James e o de Pekim tem igual peso, ou que differença existe? A sua resposta servir-nos-ha para futuras considerações.

No *Daily Press* N.º 1880 e 1881 de 19 e 20 do mez ultimo, appareceu uma analyse á tabella da receita e despesa de Macau do anno de 1862, que fora publicada no *Boletim do Governo* desta cidade, de 12 do mesmo mez.

Propoz-se o auctor da analyse mostrar, ao que parece: 1.º que Macau tem tido má administração; 2.º que a administração da visinha colonia ingleza de Hongkong é ainda muito peor.

Comparando as despesas das duas colonias, no anno proximo passado, diz que a de Macau foi de \$70:000 e de \$587:633 a de Hongkong, isto é, mais oito vezes superior esta ultima. De tal despesa, dá como inteiramente desperdiçada a somma de \$230:936, que se applicou para obras publicas; pois que as ruas e as estradas se acham ali intrasitaveis, a praia perigosa, o edificio do tribunal judicial a cair, os quartéis da policia em miseravel estado, a municipalidade sem caza, o publico sem um theatro, etc.

Admittido isto, não se nos poderá negar que bem e legitimamente attribuímos ao auctor da analyse o segundo dos propositos acima enunciciados.

Não temos, todavia, a pretensão de censurar, nem sequer a de examinar o modo como se governam os nossos visinhos; mas cremos ter o direito de rebater as apreciações menos exactas que se fazem sobre o que se passa entre nós.

Não nos custa reconhecer que mais se poderia ter feito para melhorar as condições materiaes de Macau, sobre tudo em tempos antigos, em que os rendimentos d'esta colonia foram consideraveis e seguros. Recentemente, sabe-se que elle passou por grave crise, durante a qual se tornou necessario que a metropole a



subsidiasse. Não era então que se havia de cuidar de desenvolvimentos, quando mal se podia conservar o que existia. Vieram depois melhores circunstancias, e desde logo se foi attendendo aos interesses locais; do que não precisamos dar outro testemunho senão o do proprio auctor da analyse, que n'ella apresenta Macau em verdadeiro contraste com o lastimoso estado em que lhe apraz descrever Hong-kong. É certo que, em outros logares, nada acha que louvar na administração de Macau; mas isto é uma contradicção, de que lhe cabe toda a responsabilidade.

Mostra a tabella da receita e despesa de Macau, do anno de 1862, que o rendimento excedeu os gastos em \$90:000, proximoamente. D'aqui conclue o auctor da analyse, sem mais commentos, *que um tal estado de coisas é insustentavel, sob qual quer ponto de vista que se considere.* É a primeira vez que vemos taxar de insustentavel a situação d'uma colonia, por que ella rende mais do que despende!

Decompondo o rendimento em duas partes, uma que é paga pelas chinas, outra pelos *não chinas*, acha que a primeira é de 92, e a segunda de 8 p. c.; d'onde infere que ha na colonia mais chinas do que *não chinas*.

Destá vez concordámos em que a inferencia é bem tirada; mas perguntamos—qual é a colonia, estabelecida em paiz já povoado, que não apresenta semelhante desproporção?—em que rasão estarão os 100 milhões de indigenas do imperio inglez da India, com os dominadores que ali residem?

Acrescentaremos que não nos seria facil atinar com o fim d'esta observação do auctor da analyse, se elle proprio o não manifestasse. Considerando os chinas como senhores da terra, *em todo o sentido*, parece-lhe estranho que elles paguem aos adventicios. Pedimos-lhe que nos releve o não tratarmos longamente deste ponto delicado. Quanto ao direito, pensámos que não é muito melhor aquelle com que outras nações possuem vastas colonias em diferentes partes do mundo. Quanto ao facto, não cremos que haja desejos da sua annullação; mas em todo o caso, devemos dizer que não seriam satisfeitos sem opposição.

Discorrendo sobre a origem dos rendimentos, observa que uma boa parte delles vem das licenças que se concedem para loterias e outros jogos, e para a venda do opio cosido. Isto offerece-lhe occasião de fazer as mais edificantes reflexões sobre a immoralidade do jogo, e os perniciosos effeitos do vicio de fumar opio. Mas, como a contradicção é um defeito em que o auctor da analyse cahe a cada passo, não deixa elle de citar, a este respeito, a conhecida e judiciosa maxima—*de que é forçoso tolerar o que evitar se não pôde!*

Se reconhece isto, de que accusa então a administração de Macau? Por ventura não se fuma opio em Hongkong, e não se tira ali um rendimento desta fatal pensão dos chinas, muito maior do que aquella que se percebe em Macau?

Se o jogo não é lá regulado, por modo que produza menores inconvenientes, não nos parece que seja esse o melhor systema. Condemnar simplesmente a pratica de tal vicio, sob pena de multa, não é prohibi-la; equivale a taxá-la; com a differença, porém, de que a taxa recahe

egualmente sobre todos os jogos, de effeitos mais ou menos prejudiciaes.

A que vem, pois, querer attribuir a repulsão que os chinas manifestam pelos estrangeiros, a factos que se dão em Macau, quando eguaes factos se reproduzem em todas as partes da China, sendo o resultado de habitos inveterados dos indigenas, e não a consequencia da vinda dos estrangeiros a este paiz?!

Se não conhecessemos a nacionalidade do auctor da analyse, seríamos tentados a acreditar que elle quiz fazer uma censura indirecta a quem promoveu a satisfação da fatal tendencia dos chinas para se embriagarem com o opio, forçando o respectivo governo a receber a importação desta droga, que havia sido formalmente prohibida.

Se não acreditássemos plenamente na sua imparcialidade, diríamos que o dominava algum sentimento de hostilidade contra Macau, tanto menos justificavel, quanto mais nos parece não haver sido provocado.

Continuaremos.

## UM BAILE.

Um baile!—Quem ha ahí que não tenha afeição por um baile? Quem ha que deixe de entusiasmarse ao ouvir uma walsa, e ver ao mesmo tempo o redemoinhar de muitos pares, e o succeder de outros nesse turbilhão de vida, de bellezas, de brilho e de delicias? Quem se não extasia ao ver nos olhos de cada dama dois luseiros de encanto, ao ver-lhe as faces coradas, e os vestidos ondulantes a voarem á mercê da dança?

Em um baile, ainda que não resplandeça em uma ou outra dama a formosura das feições, é quasi sempre certa em todas a elegancia e animação, que a mais bella parte do genero humano tem o condão de saber ali revelar. Diz um escriptor que se acaso se não tivessem inventado os bailes, as mulheres seriam como as perdidas perolas no fundo do mar.

Amanheceu o dia 31 de outubro, anniversario natalicio de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I, e a boa sociedade de Macau começava a dispor-se para o baile, com que o Exmo. governador desta colonia in festejar tão fausto dia. Os convites haviam sido feitos com anticipação bastante, e no dia do baile não se pensava em outra coisa. Quando chegou o vapor de Hongkong, desembarcaram, por terem sido convidadas tambem, diversas pessoas de distincção, tanto nacionaes como estrangeiras, que residem naquella colonia ingleza.

Chegou a noite, e uma guarda de honra do batalhão de Macau se havia postado com a respectiva musica á esquerda do pavilhão chinez, que precedia a entrada principal do palacio do governo. Nesta entrada, e em toda a escadaria que conduz ao primeiro salão, havia ornatos de flores e damascos de exquisito gosto, e tudo se achava alcatifado. Os salões estavam ricos, e poeticamente decorados, formando uma galeria imponente, que se multiplicava por meio de um grande espelho com effeito sorprendente, e no fundo estava a real effigie de El-Rei o Sr. D. Luiz, em magestoso quadro e sob magnifico doceel. Do lado opposto, e fora da linha da galeria, achava-se a sala, onde devia ter logar a ceia, e ali se via estabelecida uma mesa com todo o rigor da etiqueta aulica.

Nové horas da noite, e as senhoras e os cavalheiros convidados começavam a entrar, sendo as damas recebidas á porta por *gentlemen* e conduzidas para a camara das *toilettes*.

Dez horas, e todas as damas e cavalheiros convidados estavam espalhados pelos salões. As *toilettes* das senhoras eram geralmente simples, mas vistosas. Todas rivalisavam em elegancia, e, ou fosse por acaso ou por capricho, havia quasi que uma uniformidade na linda perspectiva daquello brilhante conjunto de senhoras. Vestidos brancos com enfeites côr de rosa, e vestidos côr de rosa com enfeites brancos constituíam geralmente os seus adornos, sendo pouquissimos, mas não menos elegantes os de outras côres. Aqui e ali se via uma donzella recebendo as delicadas finezas de seu cavalheiro; acolá, e mais alem se contemplavam outras damas pelo braço de outros cavalheiros. A animação era indizível! Entre os estrangeiros notava-se tambem o mandarim da Casa Branca, e dois negociantes chinezes de distincção, trajando todos galas ao uso do celeste imperio. E

no meio desta variedade, onde reinava a mais plena harmonia, distinguia-se o Exmo. governador com aquella espirituosa delicadeza, e esmerada affabilidade, que o caracterisam, fallando a todos, e a todos offereendo os seus officios. Sua Exma. esposa, vestida de um modo rico, mas com interessante e vistosa singeleza, como uma verdadeira dama da corte, distinguia-se tambem entre as senhoras em aproveitar todas as occasiões de lhes ser agradável, já proporcionando-lhes tudo o que em tal acto careciam, já fallando a todas do modo mais alegre e prazenteiro.

Depois do chá, teve logar o encerramento da effigie real, e rompeu o baile por uma quadrilha de distincção na sala do doceel, seguindo-se as walsas, as polkas, os lanceiros, etc. Em toda a noite foi inalteravel a animação e a vida, transluzindo sempre em todos os rostos o contentamento e o prazer. A sociedade entre portuguezes e estrangeiros foi ali perfeitamente entrelaçada, dançando as *ladies* inglezas e americanas com cavalheiros portuguezes, e as senhoras portuguezas com *gentlemen* inglezes e americanos.

Duas horas, e todos os cavalheiros, ao acabar uma quadrilha, foram convidados a conduzir suas damas á mesa da ceia, a qual se apresentou luta, profusa e variada, achando-se a sala perfeitamente illuminada e com decorações de variegadas flores, por entre as quaes se ostentavam ridentes quarenta e cinco damas, que foram servidas pelos seus cavalheiros. Quasi no fim da ceia das senhoras, o Exmo. governador propoz um brinde para Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz I, que foi applaudido com freneticos vivas.

Depois de se levantarem as damas, seguiu-se a ceia dos cavalheiros, que correu com alegria e satisfação. O illustre magistrado inglez de Hongkong, o sr. Ball pediu uma saude para o Exmo. governador e sua Exma. esposa, e foi acompanhado por todos com enthusiasmo geral, seguindo-se outra que em agradecimento ao sr. Ball propoz o mesmo Exmo. Senhor, estendendo o seu agradecimento, aos estrangeiros e a todos em fim que haviam accedido o seu convite, e concorrido para abrilhantar aquelle festejo. Houve ainda uma saude a Sua Magestade a Rainha e a toda a familia real, proposta pelo sr. Ribeiro, digno secretario do governo, que todos acompanharam com gosto; e, ao acabar a ceia, trez officinas do batalhão de Macau, que ainda se achavam á mesa, fizeram um brinde á alliança, que, pelo real enlace de El-Rei o Sr. D. Luiz com a Rainha a sra. D. Maria Pia, fez a casa de Bragança com a de Saboia e a de França.

Depois ainda houve danças, e só terminou o baile ás quatro horas e meia da madrugada, tendo produzido em todos as mais agradaveis impressões, e a todos deixando a mais saudosa recordação.

## NOTÍCIAS DIVERSAS.

**Expediente.**—Temos a archivar mais algumas columnas do *Echo do povo*, que dizem respeito a este jornal. Sobem já acima de vinte, que ficam todas a bom recado para quando alguma pequena sobra d'espaco nos permittir a resposta em glôbo.

Desejando contudo que o auctor da ultima correspondencia possa continuar mais desassombradamente a dedicar a este jornal as suas inspirações, dir-lhe-hemos por agora que o seu estilo nos tem suggerido uma duvida, e é se s. sa. será tão prodigo em adjectivos quando assigna os seus artigos. Com o mesmo fim de lhe acorçoar os animos tambem nos cumpre certificar-lhe que nenhum dos redactores ou collaboradores d'este jornal rejete a cumplicidade de qualquer dos artigos até hoje aqui publicados.

**Estatistica.**—Entraram nos dois hospitaes de Macau, durante o mez findo, 119 doentes; foram curados 110, e falleceram 4.

Os fallecidos foram uma praça do batalhão de linha e outra da lorchá *Anasona*, no hospital militar, e dois indigenas no hospital da Misericordia.

**Chegada.**—No sabbado, 31, regressou a esta cidade, onde reside ha annos, o sr. J. des Amoris Van-der Hoven, tendo negociado em Tientsin um tratado de amizade e commercio entre a Hollanda e a China, pelo qual a sua nação é collocada a par das mais favorecidas n'este imperio. Felicitámos s. exa. por haver desempenhado a sua missão de um modo tão digno da importancia que a bandeira hollandesa tem sabido ganhar n'estas paragens.

**Outra.**—No dia 3 chegou de Goa o sr. Antonio Faustino dos Santos Crespo, juiz de direito da comarca das Ilhas, nomeado em 5 de junho para vir proceder á syndicaancia do ex-governador de Macau, o sr. visconde da Praia Grande.

Sa. alojou-se nas cazas que lhe estavam d'auto-matadas pelo Senado.

**Fallecimento.**—Na madrugada de terça-feira falleceu n'esta cidade o sr. Eduardo Maria Gualarte, mancoço estimavel e que dava grandes esperanças na carreira commercial que abraçára. Foi



um golpe doloroso para a sua extrema familia e para quantos o viam prosperar em suas elevadas qualidades.

## SECCÃO LITTERARIA.

### NOTICIA DA CHINA.

FRAGMENTOS INEDITOS (1).

Os geographos chinezes descrevem do seguinte modo esta situação e grande área do seu paiz, n'uma das suas obras mais importantes e recentes:

“Ao oriente do meridiano de Pekim, o territorio que habitam as tres tribus, no meio do mar, n'uma grande ilha (Tarrakai ou Sagalien), está situado em 31°, 20' de longitude oriental. A oeste do mesmo meridiano, *Khe-chi-ko-erh* (Kachehar), ao occidente dos montes *Thung-ling*, jaz em 47° de longitude occidental. Para o norte, *Tehang-nu-nu-liang-hai*, *To-lo-sueing*, estão em 56°, 40' de altura do pólo norte (i. é, de latitude norte); ao sul, *Yai-tcheu* de *Khuang-tchéu-fu* (ilha de Hai-nan), da provincia de *Kuan-tung*, está em 18° 23' de altura do pólo norte. Por onde se vê que, de leste a oeste (o imperio chinês em 1818) abraça uma extensão de proximamente 78.° (mil novecentas e cincoenta leguas) e, do sul ao norte, comprehende 38.° (novecentas e cincoenta leguas) (2).

Estas demarcações, postoque discordem algum tanto das nossas, que, segundo o testemunho de mappaes modernos, temos por mais exactas, estão mil longe de justificar as asserções de Malte-Brun, Paw, e outros, que tão levanemente accusaram as geographias chinezas de não merecerem o menor conceito d'interesse ou de verdade.

É a China limitada ao norte pela Russia.—Como adiante veremos, quando rapidamente historiar-mos as relações havidas entre estes dois imperios, as cordilheiras Stanavoi (chamada tambem pelos europeus Yablounei e Alpes Daurianos, e pelos chins *Al-hing-gan-ling*—montes d'alto repouso, exteriores) e Altaï (em chinês *Kin-chan*,—montanhas de ouro) indicaram desde 1691 as suas fronteiras respectivas, e toda a Mongolia com o rio Amoor ou Sagalien (entre os chins *Ho-lung-kiang*,—rio do dragão negro) e a Manchuria toda, ficaram desde então pertencendo á China. O imperador Yung-tching, no sexto anno do seu reinado (1728), determinou marcar bem exacta e claramente estes limites; e as balizas por elle collocadas, e accitadas pela Russia, são as que ainda hoje vemos seguidas por todos os bons mappaes europeus. Sofreu porem recentemente esta demarcação uma grande mudança com os dois primeiros artigos da convenção entre a Russia e a China, assignada em Pekim em 14 de novembro de 1860, mudança que, por eu a julgar quasi inteiramente ignorada ainda em Portugal, me obriga a descrever minuciosamente as actuaes fronteiras dos dois paizes, advertindo que só as descrevo nos lugares em que a citada convenção effectivamente alterou as antigas. Foi esta alteração muito mais consideravel ao nordeste da China, onde Sua Alteza Imperial o principe de Kung e S. Exa. o general Ignatieff contornearam da seguinte maneira os territorios dos seus respectivos soberanos:—Descendo a rio Amoor até á sua junção com o rio Usuri, o territorio que se estende ao norte pertence á Russia, e o do sul, até á embocadura do Usuri, á China. Da boca do Usuri para o sul até o lago Hin-ka, os rios Usuri e Songatchan indicam as fronteiras, ficando a Russia com os dominios situados a leste dos mesmos rios e a China com os do oeste. Partindo da nascente do Songatchan, a fronteira vae atravessar o lago Hin-ka n'uma linha recta tirada d'essa nascente á embocadura do Pih-ling, e seguindo d'ahi as montanhas até a embocadura do Hup-tu, corre depois para a do Tu-men ao longo das cordilheiras de Hau-chau e Hae-chang-kin. Os territorios situados a leste d'esta linha pertencem á Russia.—Quanto aos limites do noroeste, estipulou-se na convenção que, do pon-

to onde terminam os póstos e balizas do tempo de Yang-tching, (nas visinhanças do Tarbagatai) a fronteira siga na direcção de oeste para o lago Tse-sang-cho-urh, e que d'ahi, guiando-se ao sudoeste pelos montes Tih-mih-urh-tu-cho-rh, da cordilheira Tinch-an, se dirija arnal para o sul até Kokand.

Vê-se bem que não foi o imperio dos czares o que pediu mais com a nova demarcação das suas fronteiras asiaticas.

As cordilheiras de Bolor e do Himalaya que, pela parte do occidente, separam a China das tribus e reinos de Kirghis, ou Kassak, Kokand, Badachchan, Indo-Kuch, Kachemira, Lahor, Sirinagor, Nipal e Botam constituem uma das mais insuperaveis fronteiras que Deus lançou entre as nações; e essa aspreza de limites, só interrompida nas provincias de Sz-tchuen, Yun-nan e Kuang-si, confinantes do imperio Birman, do paiz de Laos e do reino, hoje provincia, de Tung-king, reaparece mais terrivel e magestosa em toda a infinita costa que d'ahi corre para o nordeste, e onde o Grande Oceano Boreal, tomando os nomes de golfo de Tung-king, mar da China, canal da Formosa, mar Amarello, golfo de Pe-tchi-ly, mar do Japão, golfo Tartaro e mar de Okhotsk, subleva de continuo as mais horrosas tempestades do globo. Por aqui se descreve em grande parte o modo como, por tantos seculos, uma tão extensa região soube manter-se ignorada, e como ponde n'ella desenvolver-se uma completa civilização tão admiravelmente singular que nem das civilizações suas limitrophes se mostrou em ponto algum imitadora.

As diferentes formas de governo que, de accordo com a indole e costumes de tão diversos povos, a actual dynastia *Ta-tsing* estabeleceu para manter em sujeição os seus extensos dominios, determinaram a divisão que os escriptores chinezes, quasi todos, fazem do imperio em quatro grandes partes, que são:

CHINA propriamente dita (em chinês, *Chih-pah-sang*,—as desoitto provincias,—e mais usualmente, entre o povo, *Tchung-kuo*,—reino do centro, que, não obstante designar a miúdo o imperio todo, como dissemos, indicia tambem só esta porção d'elle). Comprehende, com alterações não muito importantes, o territorio conquistado pelos mandehus em 1662.

MANDCHURIA (*Ching-king*), que se estende a leste dos montes Stanavoi e do lago Kerlon até o golfo e canal da Tartaria.

MONGOLIA (*Mung-ku*), dividida pelos chins em Mongolia interior e exterior (*Nui* e *Uei Mung-ku*). Inclue o grande deserto de Gobi, e, bem como a Manchuria, confina ao norte com a Russia. Alguns auctores mettem erradamente n'esta parte do imperio o paiz de Kokonor, que os geographos chinezes de ordinario encerram na quarta divisão.

DEPENDENCIAS OCCIDENTAES (*Si-yih*,—fronteiras do oeste).—Esta parte abraça toda a immensa região que desce do Tarbagatai ao Himalaya, e comprehende o Ili (em que se inclui a Sungaria e o Turkestan oriental) Kokonor, ou Tsing-hai, (*Siyu*) e o Bod, ou Thibet, (*Si-yang*).

As tres ultimas divisões conjunctamente usam os chins dar o nome de *Khou-wei* (alem das fronteiras), e é certo que elles teem em muito menos valia esses vastissimos dominios, com abrangerem uma área de 3,951,130 milhas quadradas (1) e constituem hoje de direito parte integrante do imperio, do que o seu bello e antigo paiz, berço glorioso de suas tradições, com se limitar a uma superficie de pouco mais de metade d'aquella (2). É que, em verdade, e a despeito d'essa differença d'extensões, é incontestavel sob todas os demais respeito a superioridade d'importancia da China propriamente dita. A China conta hoje uma população muito mais numerosa que a dos seus dominios. A civilização chinesa, de que a Europa ainda agora não admira menos a perfeição que a antiguidade, é só nas desoitto provincias que se conhece, assim como foi n'ellas só que se desenvolveu. As leis sabias, que ha dois seculos poderiam servir de modelo a muitos legisladores do occidente; a bem constituida forma de governo; a magnificencia de mil cidades, estradas e obras hydraulicas; a riqueza dos productos de uma industria variadissima e de uma agricultura sem rival; a antiquissima uniformidade de usos e costumes,—finalmente o imperio chinês, como tão

exactamente no-lo descreve a sua litteratura,—a mais classica de toda a Asia,—esse quadro vetusto, inatervel e opulento, cuja contemplação nos maravilha a nós, filios de uma raça de dois dias, é a China propriamente dita que o realisa como nenhuma das suas colonias, que d'ella e entre si differem muito em costumes, illustração, leis e governo. Alem do que a dominação dos imperadores *Ta-tsing* na immensa área de territorios que os geographos officiaes do *Hoei-tien-thou* descrevem com o laconismo orgulhoso que ha pouco vimos, é, em muitos pontos, mais nominal do que efectiva,—queremos dizer, mais determinada pelo interesse dos póvos dominados, afim de evitarem contendas reciprocas, do que por conquista, ou grande proveito, do dominante.—Trataremos portanto, n'esta noticia, mais especialmente da China, pois que abranger n'uma descripção circumscripção tanta paizes com tão diferentes civilizações fora deoatdo do assumpto principal do nosso trabalho e exceder-lhe os rasoveis limites, fatigando a attenção do leitor.

(Continúa.)

A. MARQUES PEREIRA.

## NOTICIAS DO REINO.

AINDA continuamos hoje a dar conta aos nossos assignantes de noticias, encontradas na revista, que passamos nos jornaes vindos ultimamente.

A noticia que nos trouxe o *Jornal do Commercio*, e que nós offerecemos aos nossos leitores, de que se achava nomeado governador de Cabo Verde o sr. conde de Bomfim, levando um seu filho como ajudante de ordens, e o sr. Assumpção como secretario, é falsa, segundo a rectificação que agora encontramos no mesmo jornal, assignada pelo mesmo sr. conde.

Um jornal de Vianna do Castello referia que haviam estado sobre a barra daquella cidade as corvetas *Estephania* e *Sé da Bandeira*, e que nessa altura tinham feito fogo de bordo, navegando em seguida para o norte com variadas manobras. O resto da divisão naval, que era a corveta *Goa*, não havia apparecido. O commandante desta divisão, que era o sr. vice-almirante Costa Carvalho, ia abordo da *Estephania*.

O sr. João de Lemos, redactor da *Nação* achava-se consideravelmente melhor do insulto febril, que o havia accommettido.

O cabo de porta-machados do regimento 16 havia tomado na madrugada de um dos dias de agosto uma boa quantidade de agardente, que o conduziu a ferir um soldado no peito com dois fundos golpes de balaoneta, e depois a ferir um outro que accidia no primeiro, e ainda um terceiro que diligenciou por defender os dois. Commettidos estes crimes, o porta-machado dirigiu-se ao seu capitão, e, tirando o cinturão, deu-lhe com elle no rosto. Então foi preso, e conduzido ao calabouço. Diziam que o que deira causa a estes attentados fora apenas a circumstancia de ter o capitão tirado da esquadra deste cabo o primeiro soldado que elle feriu, e que maltratava continuamente.—Ahi está um dos abominaveis effectos do uso demasiado das bebidas alcoholicas. Este miseravel em poucos minutos se perdeu para sempre, destruindo a farda, que, segundo affirmavam, vestira por muitos annos como militar digno e honrado.

A companhia das aguas continuava a manifestar grandes embaraços em cumprir os deveres, a que se obrigou em seu contrato, e por tanto a camara municipal havia empregado todos os meios ao seu alcance para obviar á escassez de agua, que se fazia sentir cada vez mais na população de Lisboa. Muitos poços da cidade se haviam aberto ao publico, sendo tambem da *Outra banda* conduzida agua em tanques de ferro. Mas parece que esta agua estava ainda longe de chegar para o consumo regular da cidade.

Para enviado extraordinario de El-Rei Victor Manuel, e seu ministro plenipotenciario na corte de Lisboa, havia sido nomeado o Marquez de Bella. Nesta nomeação houve da parte do governo italiano o principio de reciprocidade, por isso que Portugal havia enviado para Turin um empregado diplomatico da mesma categoria. O Marquez era esperado brevemente em Lisboa, e no entretanto continuava como encarregado dos negocios o conde de la Minerva.

Na estação da guarda municipal do Arco do Marquez de Alegrete havia-se feito uma queixa bem singular. O dono do botemim do largo do Soccorro foi alli queixar-se de que um empregado do matadouro, alem de promover desordens no seu bilhar, lhe tinha roido quatro tacos.—Que tal era o animal! Para roer tacos de bilhar devia ter dentes de rato.

Havia sido determinado que o chefe da repartição dos pesos e medidas convidasse para uma reunião os proprietarios de todos os jornaes, publicados em Lisboa, e lhes expozesse os transtornos pñ.

(1) Este artigo prende no assumpto de outros que, sob a mesma epigrapha, ultimamente se publicaram no *Boletim do Governo de Macau*. Os leitores que não viram esses preliminares, desculpam a rudeza do introito considerando que o presente estudo, e os que se lhe seguirem, não são mais do que pequenos fragmentos de um trabalho, ainda não devidamente coordenado.

(2) *Ta-tsing-hoei-tien-thou* (Collecção dos estatutos administrativos da dynastia *Ta-tsing* com mappaes e plantas). Livro 87, Seccção *Fu-ti*, ou *descripção da terra*, fo. 3-5., traducção de Pauthier.

Esta grande obra, publicada em Pekim em 1818, pôde servir de complemento a outra maior e não menos importante e curiosa, que tem por titulo *Ta-tsing-ti-tsang-tchi* (*Geographia historica e statistica de todo o imperio da China para a dynastia Ta-tsing*) e cuja primeira edição, dada á luz em 1744, é dividida em 256 livros, sendo os 342 primeiros destinados á descripção do imperio e os 14 ultimos á dos reinos estrangeiros. Pauthier, que a traduziu em muitos pontos e commentou, diz d'ella que tão minuciosa é e tão conscienciosamente escripta que nenhuma nação europea pôde collocar em parallelo um trabalho do mesmo genero. (*F. Chine moderne d'après des documents chinois*.)

(1) É uma superficie maior que a de toda a Europa. Williams dá separadamente a estas grandes dependencias do imperio chinês as seguintes vastidades em milhas quadradas:—Manchuria 700,000, Mongolia (incluindo Kokonor) de 1,300,000 a 1,500,000, Ili 1,070,000 proximoamente e Thibet de 500,000 a 700,000.—*The Middle Kingdom*, vol. I, cap. IV., p. 151.

(2) A estimacão mais vulgar entre os geographos europeos da superficie da China propriamente dita é de 1,207,999 milhas quadradas. MacCulloch dá-lhe 1,348,870 e Malte Brun 1,482,091. Diz porem Williams (*Ibid.*, cap. I, p. 7.) que qualquer d'estas sommas é inferior á verdadeira por se não incluir n'ellas a área total das provincias de Kiang-su e Tchí-ly: incluída a qual, a superficie das dezoito provincias, como os chins as descrevem, não pôde ser de muito menos de 2,000,000 de milhas quadradas.



venientes ao novo systema legal de pesos e medidas, de serem publicados annuncios de venda de mercadorias por arrateiros e arrobas. Nas provincias deviam ter logar eguaes convites, por parte dos subordinados do chefe da mesma repartição.

Fallava-se de uma digressão a Lisboa de mais de 300 pessoas do Badajoz, convidadas pela empresa do caminho de ferro de leste. Dizia-se tambem que o pessoal da alfandega desta ultima cidade ia augmentar-se, por causa da abertura da linha ferrea.

Em uma freguezia rural do Alemtejo havia casa de uma apaixonada rapariga contra vontade de seu pae. A noiva tinha fugido, dias antes, para casa de sua futura sogra, pelo que, zangado o velho pa, foi esperal-a na occasião em que ella ia receber a benção nupcial, e, desde a porta da sogra até á igreja, a foi zuzindo com uma formidavel varapau.

Ao som da pancadaria, e em distancia respeitosa, o novo com o acompanhamento marchava cabisbaixo e em profundo silencio!

Que tal foi o enxoval!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

AS ULTIMAS recebidas vieram pela mala franceza, tendo as datas de 23 de setembro de Paris e de 10 de Nova York.

A noticia, que vem mais adiantada, e que se deve considerar importante, é a de ter vindo publicada na parte official do *Moniteur* de 22, uma proclamação do governo provincial da Polonia, que defende o direito que tem aquella paiz para ter um governo independente, o que é considerado como um reconhecimento, da parte do governo francez, do poder belligerante da Polonia.

De Paris dizem que ainda que se não sabia officialmente da resposta dada pela Russia ás tres grandes potencias, contudo, já se sabia que a resposta do Czar era no mesmo sentido que a que dera o principe Gortschakoff, adherindo não só aos seus pontos da nota, mas declarando que iria mais longe, pois havia de fazer reformas liberas, e que não muito tarde o reino da Polonia alcançaria a sua autonomia, com a unica condição de aceitar para rei o duque de Lechtenberg, mas que todas estas reformas estavam dependentes da repressão da insurreição. Dizia-se tambem que duas das grandes potencias se tinham declarado satisfeitas com esta resposta e que a terceira, que querem dizer ser a França, apenas se tinha sujeitado á opinião das duas, para não discordar.

Destas noticias, a serem bem exactas, póde concluir-se que a Russia, ou quer transigir, prometendo muito, para ver se desarma a insurreição sem entrar em maiores conflictos, embora depois não conceda se não muito pouco; ou então a Russia pretende apenas uma evasiva, á qual parece não quererem acceder as tres grandes potencias signatarias da nota, sendo as mais pronunciadas a França e a Inglaterra, pelo que se lê no *Moniteur* o *no-Morning Post*.

E bem se póde conjecturar tambem que, conhecendo as potencias signatarias que a Russia quer illudir com promessas, e que ao mesmo tempo não está forte bastante para resistir a novas exigencias, que lhe façam, por isso insistem em fazer declarar a Polonia como uma potencia belligerante, justificando os seus direitos as crueldades cometidas pela Russia.

Pelas ultimas noticias de Charleston, as baterias federaes dominavam a cidade, mas o bombardeamento ainda continuava. Tambem se dizia que os confederados tinham evacuado a capital d'Arkansas. Estas noticias alcançam a 4 de setembro. Na *Patrie* de 19 vem despachos de Nova York que alcançam a 7 que dizem o seguinte:

Que o telegrapho para Charleston tinha estado silencio por alguns dias, e que esta prolongada ausencia de noticias tinha causado certa anxiedade em Nova York, que havia feito subir o valor do ouro de 3 para 4 por cento.

Nada se sabia do exercito de Potomac. Cartas de Washington diziam que a cavallaria dos confederados preparava-se para fazer novas excursões. E tambem era geralmente admitto naquella cidade e em Nova York, que se os confederados se empenhassem em uma ultima batalha na Virginia durante o outono, esta decidiria da sorte da confederação.

A Confederação Germanica vai mandar immediatamente tropas para o Holstein, e nesse caso (disse) um corpo de exercito da Suecia atravessará provavelmente os estreitos, Varsovia vai ser collocada em estado de defesa. O ge-

neral polaco Llewel tinha sido morto. Athenas está em estado de grande desordem.

O jornal *Le Temps* que se diz bem informado nos negocios politicos da Confederação Germanica, não hesita em considerar o antagonismo que agora se vae pronunciando entre a Austria e a Prussia, como o preludio de grandes acontecimentos.

E a circular eleitoral de M. de Bismark, disse, ter sido considerada na Austria como uma verdadeira declaração de guerra.

As questões dos Ducados de Schleswig e Holstein complicam a situação da Confederação Germanica; e a Dinamarca aproveitando-se das difficuldades existentes, toma uma attitude provocadora sobre a execução federal, com a qual tinha sido ameaçada.

Esta forma, podemos concluir que no norte da Europa os espiritos estão um pouco bellicosos; sendo certo tambem que tanto a questão da Polonia, como as da Confederação Germanica são antigas e carecem de solução.

Temos a maior satisfação em publicar a honrosa menção, que se faz do governo do Brazil e que se lê no *New York World*, do qual damos á estampa um extracto, que resume os importantes pontos, apresentados na circular do ministro dos negocios estrangeiros do imperio, sobre os direitos dos paizes neutraes, que é materia corrente e está baseada em um verdadeiro pé de equaldade para os belligerantes e confederados.

RECONHECIMENTO DA HONROSA CONDUCTA DO BRAZIL COM RESPEITO Á NEUTRALIDADE.

(Extracto de "New York World" de 11 de Agosto.)

Não se póde duvidar da sinceridade pratica do governo brasileiro na materia do direito dos paizes neutraes. As recentes excursões dos corsarios confederados, ao longo da costa daquelle imperio, deram logar a expedir-se a circular do ministro dos negocios estrangeiros do Rio de Janeiro. Este documento, que tem a data de 23 de Junho, abrange toda a questão dos direitos e deveres dos neutraes, no que diz respeito ao movimento dos navios belligerantes, que entram ou sahem dos portos brasileiros, os quaes têm sido cuidadosa e mudamente sustentados.

O principio mais emphaticamente estabelecido é que não se deve consentir que os belligerantes se utilisem dos portos do imperio para base de suas operações—principio este que certamente não vae de accordo com a interpretação britannica ás leis de neutralidade, se julgarmos definitiva a decisão da causa da *Alexandra*.

A circular brasileira deixa ao governo do Rio, e aos presidentes das provincias, a facultade de tomarem qualquer deliberação em caso de risco ou de perigo positivo, quer este seja pelo mau estado do navio, ou do mar, quer pela proximidade do inimigo, ou qualquer outra circumstancia. Os navios belligerantes poderão demorar-se por mais de vinte e quatro horas em qualquer porto brasileiro; os corsarios, porém, excepto em caso de temporal, não poderão demorar-se mais de vinte e quatro horas, e isto quando não tragam pressas consigo. Nem podem ser admittidos em quanto estejam cruzando, mas somente quando careçam de mantimentos necessarios para seguir viagem. Se algum navio entrar muitas vezes nos portos do imperio em um curto intervalo de tempo—similante conducta justificará a suspeita de que tal navio não vae de viagem, mas anda cruzando os mares do imperio com o fim de apressar navios inimigos.

O asylo ou soccorro, que em tal caso se der a um belligerante, póde ser perfectamente considerado como auxilio ou favor concedido contra o outro, e por conseguinte como uma violação da neutralidade.

A fim de assegurar a execução das ordens, exaradas na circular, publicaram-se rigorosas instrucções.

A venda das pressas, ou de objectos provenientes de pressas, são consideradas nullas. Qualquer navio, que tenha violado uma só vez que seja as leis da neutralidade, não poderá ser de novo admitto nos portos do imperio. Em presença do que fica expellido, o vapor *Alabama*—dos Estados confederados—que violou a neutralidade do imperio, infringindo a circular do L.º de agosto de 1861, tomando a ilha Ruta, para base de suas operações, ficou, excluido dos portos do imperio por ordem de Sua Magestade o imperador.

ANNUNCIOS.

CORREIO MARITIMO.

A MALA para a Europa e India, por um dos vapores da Companhia Peninsular e Oriental, fechar-se-ha nesta administração na Sexta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã.

JOSE DA SILVA, Administrador Interino.

Correio Maritimo, Macau 5 de Novembro de 1863.

LIVROS.

Travessa do Governador, N.º 2.

UMA colleção de lindos romances encadernados e outras obras recentemente chegada de Lisboa.

Preços modicos.

AVISO.

POR ser feriado e de grande gala o dia 31 do corrente, a extracção da Loteria da Nova Escola Macanese começará imprerpreivelmente na Segunda-feira, 9 de Novembro.

Macao 27 d'Outubro de 1863.

A. A. DE MELLO, Vogal da Commissão.

AVISO.

A GALERA Deslumbrante de 1.ª classe, Capitão Manoel Francisco de Souza, sahirá para Lisboa em 12 de Novembro proximo. Quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se no Escrip-torio de

A. A. DE MELLO & C.ª

Macao 14 d'Outubro de 1863.

FAZENDAS DE INVERNO.

GRANDE sortimento de Casimira, Pano preto, Circassiana e Veludo de diferentes cores, por preços commodos.

Dirija-se á Loja de

J. DA SILVA.

Macau 7 de Outubro de 1863.

O ABAIXO ASSIGNADO annuncia ao publico, que tendo dado maior desenvolvimento ás suas Officinas, acha-se agora ainda mais habilitado para se encarregar de todo o genero de trabalhos typographicos, executados com presteza e nitidez, por preços muito rasovais.

J. DA SILVA.

ESTADO DO MERCADO.

NENHUMA alteração se tem apresentado, depois do que publicamos a semana passada; excepto no algodão china que subio 82 em cada pico, em consequencia de melhores noticias da Europa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Desde 28 de Outubro a 5 de Novembro.

ENTRADAS.

Out. 30—Barca Americana "Alcorce"—Capitão, Crockett—470 toneladas—de Hongkong, em lastro. 30—Barca Americana "Oriental"—Capitão, Jonhson—467 toneladas—de Hongkong, em lastro. Nov. 3—Brigue Sueco "Magnus"—Capitão, Lindöhl—182 toneladas—de Hongkong, em lastro. 3—Galera Americana "Marmion"—Capitão, Warsaw—003 toneladas—de Singapura, com polvora e carvão de pedra.

SAHIDAS.

Out. 30—Corveta de guerra a vapor "Scent"—para Cailão. 30—Galera Portuguesa "Luísita"—Capitão, João A. Nunes—685 toneladas—para Havana, com 342 passageiros chinas. 30—Galera Portuguesa "D. Maria da Gloria"—Capitão, Eusebio Baptista—592 toneladas—para Havana, com 296 passageiros chinas. 30—Barca Bremen "Rodolph"—Capitão, Luder—245 toneladas—para Singapura e Pinang, com pançhões, piveses, e tabacco. Nov. 2—Galera Portuguesa "Cannon"—Capitão, José V. Marques—896 toneladas, para Havana, com 418 colonos chinas. 3—Brigue Inglez "Selina Jane"—Capitão, B. E. Grosenecord—216 toneladas—para Hamburgo, com chá, e canella. 4—Barca hamburguez "Opheia"—Capitão, Toujos—350 toneladas—para Hamburgo, com canella e chá.

NAVIOS MERCANTES SURTOS EM MACAU EM 5 DE NOVEMBRO.

Table with columns: ESTRADA, APARELHO, NAÇÃO, NOME, CAPITÃO, TON., PROCEDENCIA, CONSIGNATARIO, ANCORABÓRO, DESTINO, OBSERVAÇÕES. Contains shipping schedule data for various vessels and destinations.